

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	29101 2612212978338	339030	R\$ 500,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:
a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.
b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLIO NUNES CARDOSO

Secretário Adjunto de Transportes

Protocolo: 322891

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2018-GP DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

1º - Revogar os Termos da Portaria 024/2011-GP a contar do dia 01/04/2018 e

2º - DESIGNAR o servidor **DEMÉTRIO DIB HAGE NETO**, matrícula nº 57224325, Diretor DE Gestão Portuária, como Ordenador de Despesas da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar do dia 01 de abril de 2018, bem como autorizá-lo a praticar os atos administrativos abaixo relacionados:

- I - acompanhar e encaminhar a SEPLAN a execução físico-financeira do Plano Plurianual da Companhia;
- II- autorizar a abertura de licitação;
- III- designar servidor ou comissão para processamento e julgamento de licitação;
- IV- decidir recursos apresentados por licitantes;
- V- homologar, anular ou revogar a licitação;
- VI- reconhecer e ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação;
- VII- autorizar a realização e o pagamento de despesas e assinar contratos administrativos para compras, obras, serviços e locação;
- VIII- assinar notas de empenho;
- IX- autorizar alteração de contrato, inclusive quanto à prorrogação de prazo;
- X- autorizar a substituição, a liberação e a restituição da garantia dos contratos;
- XI- autorizar a rescisão administrativa unilateral ou amigável de contrato;
- XII- aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar a Administração;
- XIII- solicitar saldos e extratos bancários, cadastrar e desbloquear senhas bancárias;
- XIV- efetuar movimentação de conta corrente, transferências, pagamentos, e autorizar débitos relativos a operações desta Companhia, exceto por meio eletrônico;
- XV- aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias;
- XVI- assinar crachá funcional e autorizar a sua expedição;
- XVII- expedir certidão ou declaração funcional;
- XVIII- assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;
- XIX- constituir comissão de descarte de documentos e bens móveis inservíveis;
- XX- assinar o certificado de registro de veículos – CRV e
- XXI- assinar relação de bens móveis e imóveis para fins de leilão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de junho de 2018.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente

Protocolo: 322989

PORTARIA Nº 153/2018-GP, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988; CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia; CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH e a empresa SOUSA & ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA-ME

CONTRATO: 007/2018-CPH.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral, na forma de entrega de garrações de 20 litros para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme as especificações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 SEAD, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 SEAD/DGL/SRP.

FISCAL TITULAR: Fábio Régis Guimarães - Matrícula nº 5903595
FISCAL SUBSTITUTO: Max Monteiro Martins - Matrícula nº 57192197

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de junho de 2018.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente

Protocolo: 322521

PORTARIA Nº 154/2018-GP DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE** da **Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH**, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

1º - Revogar os Termos da Portaria 018/2012-GP a contar do dia 21/03/2017;

2º - Revogar os Termos da Portaria 130/2017-GP a contar do dia 01/04/2018 e

3º - DESIGNAR o servidor **FLÁVIO TOBIAS ACATAUASSÚ NUNES**, matrícula nº 5752019, Diretor Administrativo e Financeiro, como Ordenador de Despesas da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar do dia 05 de abril de 2018, bem como autorizá-lo a praticar os atos administrativos abaixo relacionados:

- I - acompanhar e encaminhar a SEPLAN a execução físico-financeira do Plano Plurianual da Companhia;
- II- autorizar a abertura de licitação;
- III- designar servidor ou comissão para processamento e julgamento de licitação;
- IV- decidir recursos apresentados por licitantes;
- V- homologar, anular ou revogar a licitação;
- VI- reconhecer e ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação;
- VII- autorizar a realização e o pagamento de despesas e assinar contratos administrativos para compras, obras, serviços e locação;
- VIII- assinar notas de empenho;
- IX- autorizar alteração de contrato, inclusive quanto à prorrogação de prazo;
- X- autorizar a substituição, a liberação e a restituição da garantia dos contratos;
- XI- autorizar a rescisão administrativa unilateral ou amigável de contrato;
- XII- aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar a Administração;
- XIII- solicitar saldos e extratos bancários, cadastrar e desbloquear senhas bancárias;

- XIV- efetuar movimentação de conta corrente, transferências, pagamentos, e autorizar débitos relativos a operações desta Companhia, exceto por meio eletrônico;
- XV- aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias;
- XVI- assinar crachá funcional e autorizar a sua expedição;
- XVII- expedir certidão ou declaração funcional;
- XVIII- assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;
- XIX- constituir comissão de descarte de documentos e bens móveis inservíveis;
- XX- assinar o certificado de registro de veículos – CRV e
- XXI- assinar relação de bens móveis e imóveis para fins de leilão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de junho de 2018.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente

Protocolo: 322988

CONTRATO

CONTRATO 007/2018-CPH

Valor do Contrato: R\$ 1.860,00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral, na forma de entrega de garrações de 20 litros para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme as especificações constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 SEAD, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017 SEAD/DGL/SRP.

Data de Assinatura: 07/06/2018

Vigência: 07/06/2018 a 07/06/2019

Funcional Programática: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339030

CNPJ: 15.207.445/0001-14 SOUSA & ASSIS COMERCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA-ME

Endereço: Estrada do Icuí Guajará, nº 10, Residencial Park das Laranjeiras, Bairro: Icuí Guajará, CEP: 67.125-220, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Ordenador: HAROLDO COSTA BEZERRA

Protocolo: 322987

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Belém/PA, 08/06/2018.

2018/230239.

Processo nº.

EXTRATO DE AVISO

Dispensa de Licitação Nº010/2018-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de especialista para a prestação de serviços de elaboração de produtos cartográficos digitais, vetores padrão "shapefile", objetivando o licenciamento ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS dos Terminais Hidroviários de Passageiros e Cargas dos Municípios de Aveiro, Alenquer e Óbidos, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.784.1435.7578

Natureza de Despesa – 339036

Fonte(s) – 0101

Contratado(a) (s):

NEYDSON MACCARTY SILVA DA SILVA

CNPJ/CPF/MF: nº630.819.112-49.

Endereço: Travessa Coronel Luis Bentes, nº 83, bairro: Telegrafo Sem Fio, CEP: 66.113-080, Município de Belém, Estado do Pará

- Valor Contratado:

Valor global de **R\$1.400,00** (um mil e quatrocentos reais).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

Base Legal da Dispensa: Art. 24, inciso II, da Lei nº8.666/93.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Diretor Presidente CPH

Protocolo: 322505